DELIBE	ERAÇÃO COD Nº 013. DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024
ASSUNTO:	Metodologia para efetivação do Planejamento Estratégico
INTERESSADO	PLENÁRIO CAU/ES

Aprova a metodologia para efetivação do planejamento estratégico.

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, reunido para a 122ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, no uso das competências conferidas pelo artigo 144 do Regimento Interno do CAU/ES; após a análise do assunto em epígrafe; e

DELIBEROU:

- Por Aprovar a metodologia de ações apresentada pela Gerência Geral para concretização e implantação do planejamento estratégico do CAU/ES no exercício 2024, por meio de planejamento setorial e reuniões com funcionários e conselheiros.
- Por encaminhar essa deliberação ao Plenário do CAU/ES e publicar no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Vitória, 21 de fevereiro de 2024.